

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que encaminhe à apreciação desta Assembleia Legislativa projeto de lei que institua, no âmbito do Estado da Bahia, Programa de Apoio à Proteção dos Animais.

A Deputada infrafirmada, com fulcro no Art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio da Mesa Diretora desta Casa, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que encaminhe à apreciação desta Assembleia projeto de lei que crie o Programa de Apoio à Proteção dos Animais, destinado a fortalecer ações de cuidado, bem-estar e proteção de cães e gatos em todo o Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor a criação de um programa estadual voltado ao suporte financeiro de protetores independentes e abrigos de animais, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A medida reconhece a importante função social desempenhada por milhares de protetores e abrigos que, de forma voluntária e muitas vezes com recursos próprios, cuidam de animais abandonados, resgatados ou vítimas de maus-tratos. Ao oferecer apoio financeiro direto, o Estado contribui para fortalecer essas iniciativas, garantindo melhores condições de cuidado, saúde e dignidade aos animais.

Ao disponibilizar esses recursos, o Estado assegura condições mínimas para que as pessoas que se dedicam ao cuidado animal possam continuar desempenhando seu papel com mais tranquilidade, responsabilidade e segurança, reduzindo os casos de abandono e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre população e animais.



Trata-se, portanto, de uma ação de forte relevância social, que valoriza o trabalho dos protetores e contribui para a construção de políticas públicas permanentes de proteção animal no Estado da Bahia.

Sala das Sessões 10 de dezembro de 2025.

CLAUDIA OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA** em **11/12/2025 14:44**

Checksum: **4E1353A1BD72CBE02B879416859149DE6ED40BCB2D721799572ECEE155C34CE8**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.